

LEI Nº 1.473/2001

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso III do art. 167 da Constituição Federal e arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, exercício de 2001, aprovado pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2000, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Programa de Trabalho: 03.07.020.2.006 - Gestão Administrativa da Unidade  
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 02 - ASSESSORIA JURIDICA  
Programa de Trabalho: 03.07.020.2.007 - Gestão Administrativa da Unidade  
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 - SEC. DE ADM. TRAB. E A. SOCIAL  
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.010 - Manutenção Das Atividades Administrativas  
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 - SEC. DE ADM. , TRAB. E A. SOCIAL  
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.010 - Manutenção Das Atividades Administrativas  
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e encargos.. R\$ 180.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 - SEC. DE ADM. , TRAB. E A. SOCIAL  
Programa de Trabalho: 03.07.134.2.013 - Manutenção dos Serviços Telefônicos  
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 - SÉC. DE ADM., TRAB. E A. SOCIAL  
Programa de Trabalho: 03.07.134.2.013 - Manutenção Serviços Telefônicos  
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R\$ 5.000,00

